



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

23 10 2015

Aut - 274/2015
Proj - 334/2015
NAPOLEÃO MARACAJÁ

LEI Nº 6.175

De 19 de Outubro de 2015.

**DENOMINA DE MARIA DO CARMO
BANDEIRA PEQUENO DE OLIVEIRA UMA
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "**MARIA DO CARMO BANDEIRA PEQUENO DE OLIVEIRA**", uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal